



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Recentemente, o Conselho Executivo concluiu o projecto do regulamento administrativo intitulado «Alteração ao Regulamento do licenciamento dos estabelecimentos para venda a retalho de carnes, pescado, aves e vegetais», revogando as disposições relativas à proibição da venda de carnes, pescado e outros produtos na área envolvente dos mercados, num raio de 300 a 600 metros, o que significa que, futuramente, deixam de existir limitações em termos do licenciamento para estas actividades na periferia dos mercados. A alteração vai entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no boletim oficial. De acordo com o Governo, a revisão deve-se ao facto de, com o desenvolvimento económico de Macau e as mudanças da forma de vida dos cidadãos nos últimos anos, o modelo de funcionamento dos actuais mercados ter dificuldade em satisfazer as necessidades sentidas pelos cidadãos, das diferentes camadas sociais, de compra de produtos alimentares vivos e frescos. Por isso, a abertura do mercado de venda a retalho de produtos alimentares vivos e frescos a mais exploradores aumenta a competitividade no que diz respeito à qualidade dos produtos e serviços, visando uma maior liberalização do mercado.

Em conformidade com o referido regulamento promulgado em 1996, o Governo não licenciava os estabelecimentos para venda a retalho de carnes, pescado, aves e vegetais dentro da área envolvente, num raio de 300 a 600 metros, fixada para cada mercado municipal na Península de Macau, com excepção dos produtos congelados.

Quanto ao aspecto político, a sociedade apoia a abertura do mercado, que visa promover a concorrência, bem como facilitar e beneficiar a vida da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

população. No entanto, este objectivo pode ou não ser atingido com a abertura isolada da venda a retalho? Isto tem de ser avaliado! Na verdade, em 2001, os serviços competentes já tinham excluído a venda de vegetais do âmbito da proibição, permitindo a sua comercialização na periferia dos mercados. Após esta prática durante 15 anos, a sociedade continua a criticar, de vez em quando, os preços elevados dos vegetais, considerando que a origem do problema está no monopólio durante muitos anos na venda em atacado por um número limitado de grossistas. Isto merece uma reflexão aprofundada por parte do Governo. Ao mesmo tempo, também merecem atenção a segurança alimentar dos produtos vivos e frescos comercializados fora dos mercados e o impacto desta exploração na higiene pública.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. É verdade que a sociedade quer ver melhorias, através da liberalização do mercado, na relação qualidade/preço, segurança alimentar e estabilidade no aprovisionamento dos produtos alimentares vivos e frescos. Porém, em comparação com os vegetais, afectados pela falta de concorrência na fonte de fornecimento e na venda em atacado, as carnes e o pescado frescos enfrentam mais limitações, decorrentes da comercialização centralizada e da exploração em regime de exclusividade na sua importação do Interior da China para Macau. Por isso, liberalizar apenas a venda retalhista destes produtos para promover a concorrência conduz, inevitavelmente, a mais dificuldades na redução dos preços, em relação aos vegetais, e pode mesmo resultar em concorrência desleal, pois os grossistas com direito à distribuição centralizada podem também explorar o mercado retalhista. O Governo estudou estas possibilidades? De que medidas dispõe para obviar a concorrência



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desleal provocada pela interferência dos distribuidores centralizados no mercado retalhista, e para promover a redução global dos preços praticados na venda por grosso e a retalho dos produtos alimentares frescos e vivos?

2. Após a revogação da disposição que proíbe a venda de pescado e carnes na área envolvente dos mercados, como vai o Governo assegurar a qualificação dos produtos frescos e vivos comercializados pelos estabelecimentos licenciados fora dos mercados, em termos dos critérios da segurança alimentar e da fonte de fornecimento definidos pelo Governo?
3. Comparando com os vegetais, a comercialização das carnes e pescado provoca mais impacto no ambiente. Como vai o Governo assegurar que estes estabelecimentos licenciados fora dos mercados não causem influência negativa em termos higiénicos e ambientais aos moradores na vizinhança?

30 de Março de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang**